



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2022

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido reiteradamente o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade, para que se dignem a realizar a manutenção da rede de iluminação Pública na Rua Fernão Dias Paes, Bairro Maurício de Nassau de modo a substituir a lâmpada queimada do poste nºG393204.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação trata de uma lâmpada queimada que acaba colocando em risco a segurança dos munícipes que transitam a referida localidade. A iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço. Diante do exposto, convicto da aprovação unânime dos demais pares na certeza de que teremos esse pleito atendido, solicito o caráter de urgência.

Idêntico pedido foi realizado em 15 de fevereiro de 2022, porém, sem retorno de solução, portanto, reiteramos a solicitação para que seja sanada a demanda o mais breve possível.

Sala das Sessões, segunda-feira, 01 de agosto de 2022.

Vereador
Jorge
Quintino

Assinado de forma
digital por Vereador
Jorge Quintino
Dados: 2022.08.01
15:35:31 -03'00'

Vereador JORGE QUINTINO Autor



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2022

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Senhor Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Ytalo Thiago Freitas Farias para que se dignem a realizar a manutenção da rede de iluminação Pública na Rua Fernão Dias Paes, Bairro Maurício de Nassau de modo a substituir a lâmpada queimada do poste nºG393204.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação trata de uma lâmpada queimada que acaba colocando em risco a segurança dos munícipes que transitam a referida localidade. A iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço. Diante do exposto, convicto da aprovação unânime dos demais pares na certeza de que teremos esse pleito atendido, solicito o caráter de urgência.

Sala das Sessões, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022.

Vereador
Jorge Quintino

Assinado de forma digital
por Vereador Jorge Quintino
Dados: 2022.02.15 16:26:40
-03'00'

Vereador JORGE QUINTINO Autor